



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 02/2021 – Ver. Ronalthe D. Rocha

Santana da Vargem, 29 de janeiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO:

Indico ao Exm^o Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Marginal Ribeirão Santana, ficando a quantidade de redutores a critério da necessidade do local e das normas de trânsito.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo fato de que o local é usado pela comunidade para a prática de atividades físicas, jovens, idosos e até mesmo crianças utilizam diariamente a referida avenida que mantém um considerável fluxo de veículos em alta velocidade. A indicação deste nobre Edil que subscreve é de fator preventivo para que não ocorra fatos indesejáveis envolvendo os munícipes em acidentes graves. Diante da situação, sendo de demanda dos munícipes, apresento esta indicação.

Ronalthe D. Rocha
Vereador